

PORTARIA MD Nº 307/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 1º/7/2016 a 30/7/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

MATRÍCULA SERVIDOR

9647	ALIDES BENEDITA DE SIQUEIRA
23450	ANDRE LUIS DA SILVA
6579	EMERSON LUIZ NASCIMENTO DE BRITO
516	JOSÉ BOMFIM DA SILVA
26792	GERALDA LUCIA DE FARIA MENDES
32484	GONÇALO MAXIMIANO ALMEIDA ARRUDA
22445	JOANIL LOURENCO DE SIQUEIRA
4789	JUCELINO RODRIGUES DE ARAÚJO
8400	NIVALDO BENEDITO MUNIZ
5381	RUBENS DOS REIS PAES
23271	VALCY SILVA DOURADO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ec4dbd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar